



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4346/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETARIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA – SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, em virtude de seu falecimento, o Senhor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, que exercia o cargo de Secretário Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota – SAAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2016.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail:

candidomota@candidomota.com.br